

Ofício N° **24** G/SG/AFEPA/ABC/CONJUR/PARL

Brasília, **1º** de **abril** de 2024.

Senhor Primeiro Secretário,

Em resposta ao Ofício 1º Sec/RI/E/n° 09/2024, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação n° 174/2024, de autoria do Deputado Messias Donato (REPUBLIC/ES), em que se "Solicita informações ao Sr. Ministro de Ministério das Relações Exteriores a respeito do envio de doação de alimentos à Cuba", presto os seguintes esclarecimentos.

#### PERGUNTAS 1 E 8

"Quais foram os critérios adotados para a escolha de Cuba como país destinatário das doações?"

"Quais os custos detalhados dessa doação? Qual a rubrica dos gastos e empenho e ordem bancária para pagamento dos fornecedores?"

#### RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 1 E 8

2. O envio de alimentos brasileiros a Cuba ocorreu no contexto de doação realizada pelo governo dos Emirados Árabes Unidos, mediante transação comercial entre aquele governo e fornecedores privados do Brasil. Em função de sua natureza

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.  
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2402258>

2402258

comercial, a operação não gerou custos financeiros para o Brasil e não exigiu consulta prévia ao Congresso Nacional. Conforme anúncio oficial, em 12/02/2024, o valor total da carga de alimentos enviados a Cuba foi de 50 milhões de dólares norte-americanos.

3. A iniciativa trilateral inscreve-se em esforços mais amplos para a promoção da segurança alimentar e nutricional na América Latina e para o desenvolvimento de sistemas alimentares resilientes na região. Além disso, está em consonância com a proposta da presidência brasileira do G20 de estabelecer uma Aliança Global contra a Fome e a Pobreza.

#### PERGUNTAS 2, 4 E 5

"Qual é o papel específico do governo brasileiro e dos Emirados Árabes Unidos na aquisição e no transporte desses alimentos para Cuba?"

"Como foram selecionados os fornecedores de alimentos para participar dessa iniciativa de envio para Cuba? Há algum critério específico de seleção?"

"Como é organizado o transporte desses alimentos até Cuba? Quais são os meios de transporte utilizados e quem é responsável pela logística?"

#### RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 2, 4 E 5

4. O governo dos Emirados Árabes Unidos realizou a aquisição dos alimentos, junto a entes privados no Brasil, para posterior doação ao governo de



Cuba. Coube, também, ao governo daquele país a escolha dos fornecedores dos bens adquiridos, conforme a disponibilidade de produtos existentes no mercado brasileiro à época da transação. O transporte dos bens alimentícios até seu destino, por sua vez, foi realizado por via marítima e custeado integralmente pelo governo de Cuba.

### PERGUNTA 3

"Quais são os critérios utilizados na seleção dos alimentos a serem enviados para Cuba? Há algum tipo de priorização ou necessidade específica considerada?"

### RESPOSTA À PERGUNTA 3

5. A seleção dos alimentos foi feita pelo governo cubano, com base em seus próprios critérios, à luz da situação de segurança alimentar e nutricional da sua população.

### PERGUNTA 6

"Considerando as restrições econômicas e logísticas enfrentadas por Cuba, como são planejadas e implementadas as atividades de distribuição dos alimentos uma vez que chegam ao país?"

### RESPOSTA À PERGUNTA 6

6. A operação de distribuição ocorre integralmente dentro do território cubano, de forma que compete ao governo daquele país definir os procedimentos



Fls. 4 do Ofício Nº G/SG/AFEPA/ABC/CONJUR/PARL

para a distribuição interna dos alimentos.

#### PERGUNTA 7

"Qual é a frequência ou periodicidade dos envios de leite em pó para Cuba? Há planos para expandir ou modificar esse programa no futuro?"

#### RESPOSTA À PERGUNTA 7

7. Não é de conhecimento do Ministério das Relações Exteriores a existência de planos para reproduzir a aquisição de alimentos e sua subsequente doação, nos moldes da operação trilateral que envolveu os governos de Emirados Árabes Unidos e Cuba e fornecedores privados brasileiros.

Atenciosamente,

MAURO VIEIRA  
Ministro de Estado das Relações Exteriores



FL.363/2024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2402258>

2402258